

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 9 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, de forma virtual, sendo considerada para os efeitos legais na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.760-401.

2. **CONVOCAÇÃO:** A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, de forma extraordinária, por meio da Plataforma de Governança da Companhia, com ciência de todos os conselheiros, em cumprimento ao artigo 13 do estatuto social da Companhia.

3. **PRESENÇA:** Restou ausente o **Conselheiro Eduardo Khair Chalita, estando os demais membros presentes.**

4. **MESA:** Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio com base em balancete levantado em 31/10/2022.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade (dos presentes), sem ressalvas, aprovaram, nos termos da legislação aplicável e, ainda, de acordo com o artigo 14, (xviii) do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”), calculado na data-base de 31 de outubro de 2022, no montante bruto de R\$ 9.584.897,40 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete e quarenta centavos), correspondente a R\$ 0,258295543 por ação ordinária.

5.1. Ficou consignado que:

- (i) os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 14 de dezembro de 2022 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de 15 de dezembro de 2022 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre Capital Próprio”;

- (ii) os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados - (a) serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022; e - (b) serão pagos no dia 23 de dezembro de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária;
- (iii) o Conselho de Administração ainda autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente “Aviso aos Acionistas”, para divulgação aos acionistas da deliberação ora tomada; e
- (iv) os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de Plataforma Eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2022.

Mesa:

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente

Bruno de Mello Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Pedro Henrique Chermont de Miranda

Bruno de Mello Pereira

Roberto Carmelo de Oliveira

Carla Gouveia Barretto